



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1230

Sumário

Secretaria da Casa Civil	2
Atos Administrativos	2
Termos	2
Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
SAEMAS	24
Atos Oficiais	24
Portarias	24
Licitações e Contratos	24
Aditivos / Aditamentos / Supressões	24
SERTPREV	25
Atos Oficiais	25
Portarias	25
Poder Legislativo	26
Atos Oficiais	26
Portarias	26
Outras Publicações	33
Outros Atos	33



SECRETARIA DA CASA CIVIL

Atos Administrativos

Termos

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 011 AO CONVÊNIO Nº 001/2024 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, CNPJ Nº 45.371.820/0001-28, E IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, CNPJ Nº 71.326.292/0001-03.

OBJETO DO ADITAMENTO: INCLUSÃO DE REPASSE REFERENTE ELEVAÇÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM COM RECURSOS FEDERAIS (PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16/08/2023)

VALOR RECURSOS FEDERAIS COMPLEMENTARES: R\$ 70.495,19 EM PARCELA ÚNICA NO MÊS DE NOVEMBRO/2024

ASSINATURA: 21/11/2024

VIGÊNCIA: 21/11/2024 A 31/12/2024.

ASSINAM: PELO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO - PREFEITO MUNICIPAL, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FÁBIA JUNQUEIRA TOLVO - SECRETÁRIA DE SAÚDE, E PELA IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, JOÃO PEREIRA DA SILVA - PROVEDOR.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 012 AO CONVÊNIO Nº 001/2024 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, CNPJ Nº 45.371.820/0001-28, E IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, CNPJ Nº 71.326.292/0001-03.

OBJETO DO ADITAMENTO: INCLUSÃO DOS REPASSES REFERENTE AS RESOLUÇÕES SS Nº 254 DE 25/10/2024 - COMPLEMENTO ESTADUAL DA APLICAÇÃO DA TABELA SUS PAULISTA.

VALOR TOTAL COMPLEMENTO: R\$ 1.239.799,37.

ASSINATURA: 21/11/2024.

ASSINAM: PELO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO - PREFEITO MUNICIPAL, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FÁBIA JUNQUEIRA TOLVO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E PELA IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, JOÃO PEREIRA DA SILVA - PROVEDOR.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 013 AO CONVÊNIO Nº 001/2024 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, CNPJ Nº 45.371.820/0001-28, E IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, CNPJ Nº 71.326.292/0001-03.

OBJETO DO ADITAMENTO: INCLUSÃO DOS REPASSES REFERENTE A RESOLUÇÃO SS Nº 275 DE 22/11/2024 - COMPLEMENTO ESTADUAL DA APLICAÇÃO DA TABELA SUS PAULISTA.

VALOR TOTAL COMPLEMENTO: R\$ 1.318.992,23.

ASSINATURA: 18/12/2024.

ASSINAM: PELO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO - PREFEITO MUNICIPAL, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FÁBIA JUNQUEIRA TOLVO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E PELA IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, JOÃO PEREIRA DA SILVA - PROVEDOR.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 010 AO CONVÊNIO Nº 001/2024 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, CNPJ Nº 45.371.820/0001-28, E IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, CNPJ Nº 71.326.292/0001-03.

OBJETO DO ADITAMENTO: INCLUSÃO DE REPASSE REFERENTE ELEVAÇÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM COM RECURSOS FEDERAIS (PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16/08/2023)

VALOR RECURSOS FEDERAIS COMPLEMENTARES: R\$ 70.495,19 EM PARCELA ÚNICA NO MÊS DE DEZEMBRO/2024

ASSINATURA: 18/12/2024

VIGÊNCIA: 18/12/2024 A 31/12/2024.

ASSINAM: PELO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO - PREFEITO MUNICIPAL, PELA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FÁBIA JUNQUEIRA TOLVO – SECRETÁRIA DE SAÚDE, E PELA IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, JOÃO PEREIRA DA SILVA - PROVEDOR.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 015 AO CONVÊNIO Nº 001/2024 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, CNPJ Nº 45.371.820/0001-28, E IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, CNPJ Nº 71.326.292/0001-03.

OBJETO DO ADITAMENTO: INCLUSÃO DOS REPASSES REFERENTE AS RESOLUÇÕES SS Nº 295 DE 19/12/2024 - COMPLEMENTO ESTADUAL DA APLICAÇÃO DA TABELA SUS PAULISTA.

VALOR TOTAL COMPLEMENTO: R\$ 1.329.345,00.

ASSINATURA: 20/12/2024.

ASSINAM: PELO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO – PREFEITO MUNICIPAL, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FÁBIA JUNQUEIRA TOLVO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E PELA IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, JOÃO PEREIRA DA SILVA - PROVEDOR.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 078/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: PATRÍCIA DE ALMEIDA TOSTES
RG: 45.520.846-3 SSP/SP
CARGO: CHEFE DE GABINETE
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
A CONTAR DE: 06/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Sertãozinho, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 079/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: ERICA MARIA CANSIAN GAVIOLLI MARQUES
RG: 32.024.858-6 SSP/SP
CARGO: SUBSECRETÁRIO DE GABINETE
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO
A CONTAR DE: 03/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 080/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: VALTER LUCIO PINTO
RG: 13.071.387 SSP/SP
CARGO: SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
A CONTAR DE: 03/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 081/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: ALBERTO DOMINGUEZ CANOVAS
RG: 14.529.278-X SSP/SP
CARGO: SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
A CONTAR DE: 03/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 082/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO
RG: 18.071.309-7 SSP/SP
CARGO: SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTE E LAZER
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
A CONTAR DE: 03/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 083/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: ALEXANDRE FERREIRA
RG: 25.835.491-4 SSP/SP
CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS PESADAS E SERVIÇOS CORRELATOS
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
A CONTAR DE: 03/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 084/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: REGINA CELIA BATISTA SIMOSO
RG: 21.445.754-0 SSP/SP
CARGO: CHEFE DE GABINETE
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A CONTAR DE: 03/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 085/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **ANDREIA ROCHA**, portadora do **RG nº 19.165.139-4** e ocupante do cargo efetivo de **ATENDENTE**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS** a contar de **06/01/2025**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Sertãozinho, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 086/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **HURZANA DE MELLO**, portadora do **RG nº 40.339.983-X** e ocupante do cargo efetivo de **MONITOR DE CULTURA E TURISMO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS** a contar de **06/01/2025**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Sertãozinho, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 087/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **YURI SOARES GODOI**, portador do **RG nº 42.605.763-6** e ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE CONTABILIDADE** a contar de **06/01/2025**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Sertãozinho, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 088/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **GUSTAVO APARECIDO FARINASSO**, portador do **RG nº 33.628.616-8** e ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE CONVÊNIOS CONCEDIDOS** a contar de **06/01/2025**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Sertãozinho, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 089/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **BRUNO QUEIROZ LEITE**, portador do **RG nº 46.797.978-9** e ocupante do cargo efetivo de **FISCAL TRIBUTÁRIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA** a contar de **06/01/2025**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Sertãozinho, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 090/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **TIAGO DO NASCIMENTO**, portador do **RG nº 29.025.588-0** e ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE CADASTROS IMOBILIÁRIOS E MOBILIÁRIOS** a contar de **06/01/2025**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Sertãozinho, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 091/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **JOSÉ HUGO FERZIN**, portador do **RG nº 6.679.739-1** e ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR**, para exercer a função gratificada DE **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DO NÚCLEO DE DÍVIDA ATIVA** a contar de **06/01/2025**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Sertãozinho, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 092/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- CEDER, com base no convênio celebrado com o Tribunal de Justiça de São Paulo, a servidora **BRUNA BRITTES**, matrícula **111.920-1**, para desempenhar suas funções junto ao Fórum da Comarca de Sertãozinho, no Setor de Execuções Fiscais, a partir de 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar do dia 08/01/2025.

Sertãozinho, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 093/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: FELIPE AGUIAR GALDINO GUIRALDELLI
RG: 57.422.106-2 SSP/SP
CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTO SOCIAIS
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
A CONTAR DE: 03/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 094/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: FRANCISCO ALVES MAGALHAES
RG: 18.070.652-4 SSP/SP
CARGO: GESTOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
A CONTAR DE: 03/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 095/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: ANA PAULA MARDEGAN
RG: 27.768.637-5 SSP/SP
CARGO: CHEFE DE GABINETE
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
A CONTAR DE: 03/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 096/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: EDILAINÉ APARECIDA ANGELINO DA COSTA PAULINO
RG: 62.313.497-4 SSP/SP
CARGO: DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
A CONTAR DE: 03/01/2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/01/2025.

Sertãozinho, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 097/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**, portadora do **RG nº 46.182.179-5** e ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURARIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE APONTAMENTOS E FOLHA DE PAGAMENTO** a contar de **06/01/2025**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Sertãozinho, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



SAEMAS

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 015/2025.

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA, Superintendente do SAEMAS – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR a portaria Nº 006/2025 de 06/01/2025, para que se leia corretamente o número do RG de nomeação da servidora:

Onde se lê:

NOME: FLAVIA RUBIA COLLOCA

RG: 43.132.662-9/SSP/SP

CARGO: CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO

REFERÊNCIA: II-A

PROVIMENTO: COMISSÃO

A PARTIR DE: 03 DE JANEIRO DE 2025

Para que se leia:

NOME: FLAVIA RUBIA COLLOCA

RG: 30.558.768-7/SSP/SP

CARGO: CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO

REFERÊNCIA: II-A

PROVIMENTO: COMISSÃO

A PARTIR DE: 03 DE JANEIRO DE 2025

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 07 de janeiro de 2025.

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA

Superintendente

RENAN ALVES BRANDÃO

Diretor Administrativo

FABIANA DOS SANTOS PINTO

Chefe do Setor de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 590/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

CONTRATO (ADITIVO) Nº 119/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/93

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: SOMMAR ENGENHARIA E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA. - EPP.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, COM SEUS PROFISSIONAIS, PARA VIGILÂNCIA EM POÇOS ARTESIANOS DO SAEMAS.

DO PREÇO: R\$ 786.646,00



VIGÊNCIA: 20/12/2024 a 19/12/2025

DATA ASSINATURA: 17/12/2024

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 393/2021

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

CONTRATO (ADITIVO) Nº 120/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/93

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: R2S SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, COM SEUS PROFISSIONAIS, PARA VIGILÂNCIA EM POÇOS ARTESIANOS DO SAEMAS.

DO PREÇO: R\$ 2.075.170,34

VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025

DATA ASSINATURA: 19/12/2024

ASSUNTO: PROCESSO Nº 393/2021 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

Objeto do contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, COM SEUS PROFISSIONAIS, PARA VIGILÂNCIA EM POÇOS ARTESIANOS DO SAEMAS, que entre si celebram o Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho e a empresa **R2S SEGURANÇA LTDA.**

Ratifico o aditamento ao contrato, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
SUPERINTENDENTE

ASSUNTO: PROCESSO Nº 590/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

Objeto do contrato: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL PARA MELHORIAS NAS ÁREAS DE PROPRIEDADE E/OU DE RESPONSABILIDADE DO SAEMAS, que entre si celebram o Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho e a empresa **SOMMAR ENGENHARIA E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO - EPP.**

Ratifico o aditamento ao contrato, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
SUPERINTENDENTE

SERTPREV

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 001/2025

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Artigo 6º da EC 41/2003

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de



Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 1530/2024, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 2º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), ao servidor público municipal senhor **CARLOS ALBERTO MARQUES COSTA**, matrícula nº 98001-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Controle de Vetores da Secretaria Municipal da Saúde do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025. Sertãozinho/SP, 06 de janeiro de 2025.

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: www.sertprev.com.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 17/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea “c”, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do artigo 155, inciso II, da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016, a contar de 03 de janeiro de 2025, a Sra. **ANDRÉA VALDEVITE**, matrícula nº **214**, nomeada pela Portaria nº 121/2023, de 18 de dezembro de 2023, para exercer, a contar de 01º de janeiro de 2024, o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar de Gabinete** da Câmara Municipal de Sertãozinho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de desligamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

NÍLTON CÉSAR TEIXEIRA

Presidente

Renato Aparecido Schiavinato

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA DOMINGOS

1º Vice-Presidente

ROGÉRIO MAGRINI DOS SANTOS

2º Secretário

INÁCIO DE ALMEIDA LUZ

2º Vice-Presidente

Sílvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- **Afixado no lugar de costume na data supra**

- **Publicado pelo Jornal Oficial do Município**

**PORTARIA N° 018/2025**

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea "c", do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ANDRÉA VALDEVITE**, portadora do **RG N° 20.908.301**, para exercer a partir de 03 de janeiro de 2025, o cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho, de provimento em comissão, no regime estatutário, com os vencimentos estabelecidos na referência CC-13 da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, conforme Anexo I da Lei nº 5.853, de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de nomeação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

NÍLTON CÉSAR TEIXEIRA

Presidente

Renato Aparecido Schiavinato

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA DOMINGOS

1º Vice-Presidente

ROGÉRIO MAGRINI DOS SANTOS

2º Secretário

INÁCIO DE ALMEIDA LUZ

2º Vice-Presidente

Sílvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- **Afixado no lugar de costume na data supra**

- **Publicado pelo Jornal Oficial do Município**

PORTARIA N° 19/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea "c", do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do artigo 155, inciso I, da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016, a contar de 06 de janeiro de 2025, o Sr. **APARECIDO KLEBER DA ROCHA FERREIRA**, matrícula nº **284**, nomeado pela Portaria nº 067/2023, de 28 de junho de 2023, para exercer, a contar de 01º de julho de 2023, o cargo em comissão de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas da Câmara Municipal de Sertãozinho.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de desligamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

NÍLTON CÉSAR TEIXEIRA

Presidente

Renato Aparecido Schiavinato

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA DOMINGOS

1º Vice-Presidente

ROGÉRIO MAGRINI DOS SANTOS

2º Secretário

INÁCIO DE ALMEIDA LUZ

2º Vice-Presidente

**Sílvio José Balbino Júnior**

Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra**- Publicado pelo Jornal Oficial do Município****PORTARIA N° 20/2025**

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea "c", do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do artigo 155, inciso I, da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016, a contar de 06 de janeiro de 2025, a Sra. **ADRIANA ELIZA MÓI**, matrícula nº **337**, nomeada pela Portaria nº 029/2023, de 09 de fevereiro de 2023, para exercer, a contar de 09 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Relações Institucionais da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sertãozinho.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de desligamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

NÍLTON CÉSAR TEIXEIRA

Presidente

Renato Aparecido Schiavinato

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA DOMINGOS

1º Vice-Presidente

ROGÉRIO MAGRINI DOS SANTOS

2º Secretário

INÁCIO DE ALMEIDA LUZ

2º Vice-Presidente

Sílvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra**- Publicado pelo Jornal Oficial do Município****PORTARIA N° 21/2025**

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea "c", do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do artigo 155, inciso I, da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016, a contar de 06 de janeiro de 2025, a Sra. **LÍVIA MARIA MACIEL E MOURA**, matrícula nº **180**, nomeada pela Portaria nº 122/2020, de 18 de novembro de 2020, para exercer, a contar de 19 de novembro de 2020, o cargo em comissão de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Sertãozinho.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de desligamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

NÍLTON CÉSAR TEIXEIRA

Presidente

Renato Aparecido Schiavinato

1º Secretário

**WILLIAM DA SILVA DOMINGOS**

1º Vice-Presidente

ROGÉRIO MAGRINI DOS SANTOS

2º Secretário

INÁCIO DE ALMEIDA LUZ

2º Vice-Presidente

Sílvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra**- Publicado pelo Jornal Oficial do Município****PORTARIA N° 22/2025**

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea "c", do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do artigo 155, inciso I, da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016, a contar de 06 de janeiro de 2025, o Sr. **ORLANDO LOPES DA MOTA**, matrícula nº **180**, nomeado pela Portaria nº 41/2019, de 06 de fevereiro de 2019, para exercer, a contar de 07 de fevereiro de 2019, o cargo em comissão de Diretor de Comunicação da Câmara Municipal de Sertãozinho.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de desligamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

NÍLTON CÉSAR TEIXEIRA

Presidente

Renato Aparecido Schiavinato

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA DOMINGOS

1º Vice-Presidente

ROGÉRIO MAGRINI DOS SANTOS

2º Secretário

INÁCIO DE ALMEIDA LUZ

2º Vice-Presidente

Sílvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra**- Publicado pelo Jornal Oficial do Município****PORTARIA N° 023/2025**

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea "c", do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **FABRÍCIO DE FREITAS FONSECA**, portador do **RG N° 22.957.362-9**, para exercer a partir de 03 de janeiro de 2025, o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho, de provimento em comissão, criado pela Resolução nº 06/2014, de 15 de abril de 2014 e alterado pelas Resoluções nº 02/2015, de 11 de fevereiro de 2015 e nº 10/2022, de 09 de setembro de 2022, com os vencimentos estabelecidos na referência CC-07 da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, conforme Anexo I da Lei nº 5.853, de 23 de fevereiro de 2015.



Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de nomeação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.

NÍLTON CÉSAR TEIXEIRA

Presidente

Renato Aparecido Schiavinato

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA DOMINGOS

1º Vice-Presidente

ROGÉRIO MAGRINI DOS SANTOS

2º Secretário

INÁCIO DE ALMEIDA LUZ

2º Vice-Presidente

Sílvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- **Afixado no lugar de costume na data supra**

- **Publicado pelo Jornal Oficial do Município**

PORTARIA Nº 024/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea "c", do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **APARECIDO KLÉBER DA ROCHA FERREIRA**, portador do **RG Nº 34.281.627-5**, para exercer a partir de 06 de janeiro de 2025, o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho, de provimento em comissão, criado pela Resolução nº 06/2014, de 15 de abril de 2014 e alterado pelas Resoluções nº 02/2015, de 11 de fevereiro de 2015 e nº 10/2022, de 09 de setembro de 2022, com os vencimentos estabelecidos na referência CC-07 da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, conforme Anexo I da Lei nº 5.853, de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de nomeação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 06 de janeiro de 2025.

NÍLTON CÉSAR TEIXEIRA

Presidente

Renato Aparecido Schiavinato

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA DOMINGOS

1º Vice-Presidente

ROGÉRIO MAGRINI DOS SANTOS

2º Secretário

INÁCIO DE ALMEIDA LUZ

2º Vice-Presidente

Sílvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- **Afixado no lugar de costume na data supra**

- **Publicado pelo Jornal Oficial do Município**

PORTARIA Nº 25/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei



Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea "c", do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do artigo 155, inciso I, da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016, a contar de 07 de janeiro de 2025, a Sra. **MICHELE APARECIDA PENHAS SCHNEIDER**, matrícula nº **321**, nomeada pela Portaria nº 005/2022, de 04 de janeiro de 2022, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de **Assessora Parlamentar de Gabinete**, da Câmara Municipal de Sertãozinho.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de desligamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 06 de janeiro de 2025.

NÍLTON CÉSAR TEIXEIRA

Presidente

Renato Aparecido Schiavinato

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA DOMINGOS

1º Vice-Presidente

ROGÉRIO MAGRINI DOS SANTOS

2º Secretário

INÁCIO DE ALMEIDA LUZ

2º Vice-Presidente

Sílvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- **Afixado no lugar de costume na data supra**

- **Publicado pelo Jornal Oficial do Município**

PORTARIA Nº 026/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea "c", do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SOUZA**, portador do **RG Nº 46.210.634-2**, para exercer a partir de 07 de janeiro de 2025, o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho, de provimento em comissão, criado pela Resolução nº 06/2014, de 15 de abril de 2014 e alterado pelas Resoluções nº 02/2015, de 11 de fevereiro de 2015 e nº 10/2022, de 09 de setembro de 2022, com os vencimentos estabelecidos na referência CC-07 da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, conforme Anexo I da Lei nº 5.853, de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de nomeação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 06 de janeiro de 2025.

NÍLTON CÉSAR TEIXEIRA

Presidente

Renato Aparecido Schiavinato

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA DOMINGOS

1º Vice-Presidente

ROGÉRIO MAGRINI DOS SANTOS

2º Secretário

INÁCIO DE ALMEIDA LUZ

2º Vice-Presidente

**Sílvio José Balbino Júnior**

Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra**- Publicado pelo Jornal Oficial do Município****PORTARIA Nº 27/2025**

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea "c", do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **ALEF FERNANDO DE SOUZA MÓI**, portador do **RG Nº 49.610.673-9**, para exercer a partir de 06 de janeiro de 2025, o cargo de Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Sertãozinho, de provimento em comissão, no regime Estatutário, criado pela Resolução nº 05/1989, de 26 de setembro de 1989, e alterado pelas Resoluções nº 09/1990, de 28 de agosto de 1990 e nº 12/1996, de 29 de dezembro de 1996, pela Lei nº 4.296/05, de 23 de fevereiro de 2005 e alterado pelas Resoluções nº 06/2014, de 15 de abril de 2014 e nº 02/2015, de 11 de fevereiro de 2015, com os vencimentos estabelecidos na referência CC-11 da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, conforme Anexo I da Lei nº 5.853, de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de nomeação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 06 de janeiro de 2025.

NÍLTON CÉSAR TEIXEIRA

Presidente

Renato Aparecido Schiavinato

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA DOMINGOS

1º Vice-Presidente

ROGÉRIO MAGRINI DOS SANTOS

2º Secretário

INÁCIO DE ALMEIDA LUZ

2º Vice-Presidente

Sílvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra**- Publicado pelo Jornal Oficial do Município**



OUTRAS PUBLICAÇÕES

Outros Atos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Centro Nacional das Indústrias do Setor Sucroenergético e Biocombustíveis – CEISE Br, no uso de suas atribuições - Art. 37, alínea “b”, em consonância com a alínea “a” do Artigo 31, do Estatuto Social, **CONVOCA** todas as empresas associadas ao CEISE Br, em condições de votar e serem votadas, na forma estatutária (Art. 12º), para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará no dia **14 de janeiro de 2025** (terça-feira), na sede da entidade, estabelecida à Avenida Marginal João Olézio Marques, 3563, 3º andar, sala 326, Centro Empresarial Zanini, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, às **17h00**, para a seguinte pauta: **ACRESCENTAR PARAGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 20 NOS SEQUINTES TERMOS: “Parágrafo Único. O CEISE-BR não distribui, entre os seus sócios, diretores, conselheiros, empregados ou doadores eventuais, quaisquer excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, devendo aplicá-los integralmente na consecução dos seus objetivos sociais.”**

A alteração do estatuto se faz necessária para adequação à Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC e suas alterações.

Considerando que o CEISE Br é a entidade gestora da CPL Bioenergia CEISE Br e, participante do edital de Fomento às CPLs do Estado de São Paulo, celebrou no último dia 31 de dezembro de 2024, Termo de Fomento para implementação de ações que visem o desenvolvimento das empresas participantes de toda a cadeia produtiva de máquinas, equipamentos, serviços e insumos da bioenergia, nos municípios de Sertãozinho e região, há a obrigatoriedade de adequação estatutária para consecução dos recursos financeiros do referido edital.

Outro sim, a atualização estatutária, possibilitará ao CEISE Br, participar de outros editais ou programas de incentivo à produção industrial, trazendo benefícios às empresas associadas.

Rosana Amadeu da Silva, brasileira, divorciada, diretora administrativa e financeira, residente à Rua Rua Expedicionário Solano, 1732 – Ap. 54 – CEP:14.160-740, Centro - Sertãozinho/SP, portadora do CPF nº 145.535.368-03 e RG nº 18.658.673-5, emitido por Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP/SP).

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2025.


Rosana Amadeu da Silva
Presidente Diretoria Executiva
CEISE Br



1

Av. Marginal João Olézio Marques, 3563, sala 326 – Centro Empresarial Zanini
Sertãozinho (SP) | CEP: 14176-003 Telefones: 16 3945-5422 www.ceisebr.com

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 39456522
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3947 8997
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1097 - Centro

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Jornalista responsável e Diretor de Comunicação: Grace Jacob Hermi - MTB 53.375

Verificação de conteúdo e diagramação - Valdir G. S. Pereira



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 4244-14f2-525f-f1f6-bd

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 1230, ano VII, veiculado em 07 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 07/01/2025 às 17:41:39 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4244-14f2-525f-f1f6-bd>